

PORTARIA Nº. 7.388, DE 12 DE JULHO DE 2007

DIRCEU DOS SANTOS RIBEIRO, Prefeito do Município de Ubá, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 95 da Lei Orgânica do Município de Ubá, e de conformidade com o disposto no art. 18, inciso III, da Lei Complementar Municipal 065, de 06 de novembro de 2002, com a redação dada pela Lei Complementar Municipal nº. 086, de 20 de setembro de 2006 e art. 40, § 1º, III, “a” da Constituição Federal, concede aposentadoria voluntária a partir de 01 de agosto de 2007, por tempo de contribuição, a MARIA DAS GRAÇAS RUELA DE CARVALHO, CPF nº. 234.979.206-49, no cargo público de provimento efetivo de Professor A-I, Nível VI, Grau 3, na Prefeitura Municipal de Ubá, Matrícula nº. 2.363, com proventos calculados na forma prevista pelos §§ 1º e 17 da Constituição Federal,.

Ubá, 12 de julho de 2007.

DIRCEU DOS SANTOS RIBEIRO
Prefeito de Ubá